



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1007/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 990/2021

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 990/2021, de autoria da Deputada Pollyanna Dutra, aprovada na sessão ordinária do dia 01/12/2021, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, que adote a iniciativa legislativa de um Projeto de Lei que crie o Programa “Serviço de Família Acolhedora”, visando propiciar o acolhimento em família de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial no Estado

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente